



## *Prefeitura Municipal de Arapiraca*

PABX: (82) 522-2524 / 1662 - Telex: (82) 1026 - PMAB-BR - Fax: (82) 521-3520  
Praça Luiz Pereira Lima, 82 - CEP. 57300-010 - Arapiraca - Alagoas

### **LEI Nº 2.387/2005**

#### **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA E ADOTA OUTROS CRITÉRIOS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina-se Praça Luiz de Albuquerque a área verde circundada pelas ruas projetadas A, B, C, D, do loteamento Maria José Gama.

**Art. 2º** A descrição expressa no artigo 1º desta Lei mede 681,20m<sup>2</sup> e localiza-se no Bairro Cavaco.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogada qualquer disposição contrária.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 25 dias do mês de maio de 2005.

  
**José Luciano Barbosa da Silva**  
Prefeito

  
**Maria Cícera Pinheiro**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 25 dias do mês de maio do ano de 2005.

  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Diretora do Deptº Administrativo



LEI Nº 2.387/2005

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA E ADOTA OUTROS CRITÉRIOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, resolve, no uso de suas atribuições legais, aprovar e emendar a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se Praça Luis de Albuquerque a área verde circundada pelas ruas protegidas A, B, C, D, do loteamento Maria José Gomes.

Art. 2º A descrição expressa no artigo 1º desta Lei mede 681,20m² e localiza-se no Bairro Cavaco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas quaisquer disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 25 dias do mês de maio de 2005.

*Jose Luciano Barbosa da Silva*  
Prefeito

*Maria Cibele Pinheiro*  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Arapiraca e Recursos Humanos, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2005.

*Maria Rosângela Brito Faria Silva*  
Diretora do Depto Administrativo